



GOVERNO DO Rio de Janeiro

SECRETARIA DE
SAÚDE

Notificação de Síndrome Exantemática em Gestante e Microcefalia no Estado do Rio de Janeiro



SECRETARIA DE
SAÚDE

RESOLUÇÃO SES Nº 1296 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

ESTABELECE A NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA DE GESTANTES COM SÍNDROME EXANTEMÁTICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- que o Ministério da Saúde publicou a Portaria GM nº 1.813, de 11 de novembro de 2015, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), por alteração do padrão de ocorrência de microcefalias no Brasil,

- que em alguns casos de microcefalia investigados em estados da região Nordeste havia relato de exantema na gestação,

que a ocorrência de exantema em gestantes pode estar associada a diversas condições clínicas, incluindo doenças infecciosas, e

- a necessidade de estabelecer um protocolo de vigilância dos casos de exantema em gestantes de forma a adotar eventuais medidas de prevenção e controle,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a notificação compulsória imediata de síndrome exantemática em gestantes;

§ 1º- Toda gestante que apresente exantema, independente da idade gestacional, deverá ser notificada em até 24h.

§ 2º- A notificação deverá ser feita, via formulário Formsus disponível em

http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=23642, www.riocomsaude.com.br/exantema, e-mail notifica@saude.rj.gov.br ou pelos telefones (21) 2333-3993, (21) 2333-3996, (21) 98596-6553.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro 18 de novembro de 2015

FELIPE DOS SANTOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Saúde

Vigilância Epidemiológica da febre do Zika Vírus

- **Notificação obrigatória de síndromes neurológicas agudas associadas a exantema**
- **Notificação obrigatória de exantema em gestantes**
http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=23642
- **Notificação obrigatória de microcefalia**
www.resp.gov.br/microcefalia



SECRETARIA DE SAÚDE

Professor x (3 não lidos) - silviac_carv... x RES: boletim - Outlook W... x Entrada (3) - silvia.cristina... x Microcefalia: Perguntas e... x FormSus x Monitora Cristina

formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=23642

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Acesso
Notifica.cievs
Sair

Opções
Dados Pessoais
Formulários
Campos
Notícia
Cores e Estilos
LOG

FormSus
Sobre FormSus
Manual

Vigilância de Exantema em Gestantes

Formulário | Resultado | Busca Ficha | Altera Ficha | Imprimir Formulário

FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DE EXANTEMA EM GESTANTE

DEFINIÇÃO DE CASO: *Gestante, em qualquer idade gestacional, que apresente quadro de exantema acompanhado ou NÃO de outros sintomas.*

Em caso de dúvidas, ligar para: (21) 2333-3852 (horário comercial) / (21) 98596-6563 (24h - Plantão CIEVS)

Versão 1.0.3

*** Preenchimento Obrigatório**
Clique aqui em caso de dúvidas relativas a este formulário.

Identificação do Notificante

Informe os dados da Unidade Notificante preenchendo todos os campos e evitando abreviar o Nome da Unidade.

1) **Número da Notificação:**
Informe um número sequencial para controle. NÃO UTILIZAR NUMERAÇÃO DO SINAN

2) **Data da Notificação:** *

3) **Município Notificante:** *

4) **Unidade Notificante:** *

5) **CNES da Unidade Notificante:**

6) **Telefone da Unidade Notificante:** *

Identificação da Paciente

Informe os dados da Paciente preenchendo todos os campos e evitando abreviar o Nome e o Nome da Mãe.

7) **Nome:** *

8) **Idade:** *

9) **Data de Nascimento:** *

10) **Raça:**

11) **Nome da Mãe:** *

Dados da Gestação

12) **Idade Gestacional (em semanas):** *

13) **Sexo:**

PROGRAMAÇÃO DI...doc análise formus 06_11.xlsx Apresentação Palác...pptx Boletim Epidemiolo...docx Análise Microcefaliaxlsx

Mostrar todos os downloads...

16:22
09/12/2015



SECRETARIA DE SAÚDE

FormSus

← → ↻ ↗

formsus.datasus.gov.br/site/unidade.php

☆ ☰



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Acesso

Notifica.cievs

Sair

Opções

Dados Pessoais

Formulários

Campos

Notícia

Cores e Estilos

LOG

FormSus

Sobre FormSus

Manual

Vigilância de Exantema em Gestantes

Formulário | Resultado | Busca Ficha | Altera Ficha | Imprimir Formulário

 Liga/Desliga Filtro

Faça sua pesquisa nas fichas através dos campos abaixo:
[Busca Padrão](#)

☐ Data de Atualização

Início :

Término :

☐ Data de Criação

Tipo de Fichas :

Todas as Fichas

☐ Buscar somente fichas preenchidas por mim

Protocolo :

Exportar

Imprimir todas as fichas

	Número da Notificação:	Data da Notificação:
☐		19/11/2015
☐		22/11/2015
☐		18/11/2015
☐		19/11/2015
☐		23/11/2015
☐		23/11/2015
☐		23/11/2015
☐		23/11/2015
☐		19/11/2015
☐		23/11/2015
☐		24/11/2015
☐		24/11/2015

Mostrar todos os downloads...

PROGRAMAÇÃO DI...doc

análise formsus 06_11.xlsx

Apresentação Palác...pptx

Boletim Epidemiolo...docx

Análise Microcefaliaxlsx

PROGRAMAÇÃO DI...doc

análise formsus 06_11.xlsx

Apresentação Palác...pptx

Boletim Epidemiolo...docx

Análise Microcefaliaxlsx

FormSus - Google Chrome

formsus.datasus.gov.br/site/popup_unidade_usuario.php?id_ur

Informações Adicionais	
Responsável:	Internet
Atualização:	19/11/2015 19:58:58
Criação:	19/11/2015 19:58:58
IP:	189.28.143.208
Protocolo:	23642.773Aama9*YECw

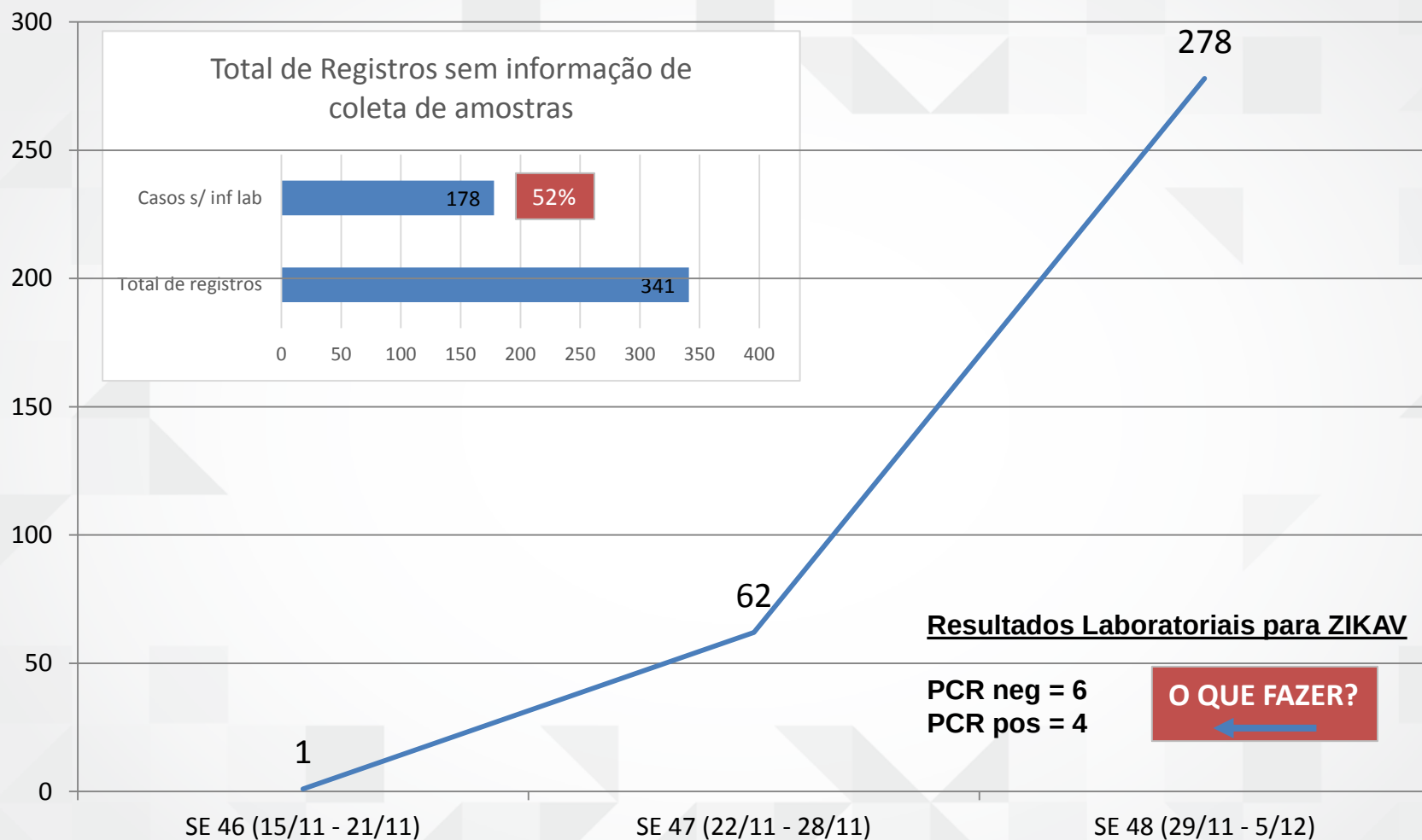
70 MINUTOS SALVAM VIDAS



GOVERNO DO Rio de Janeiro

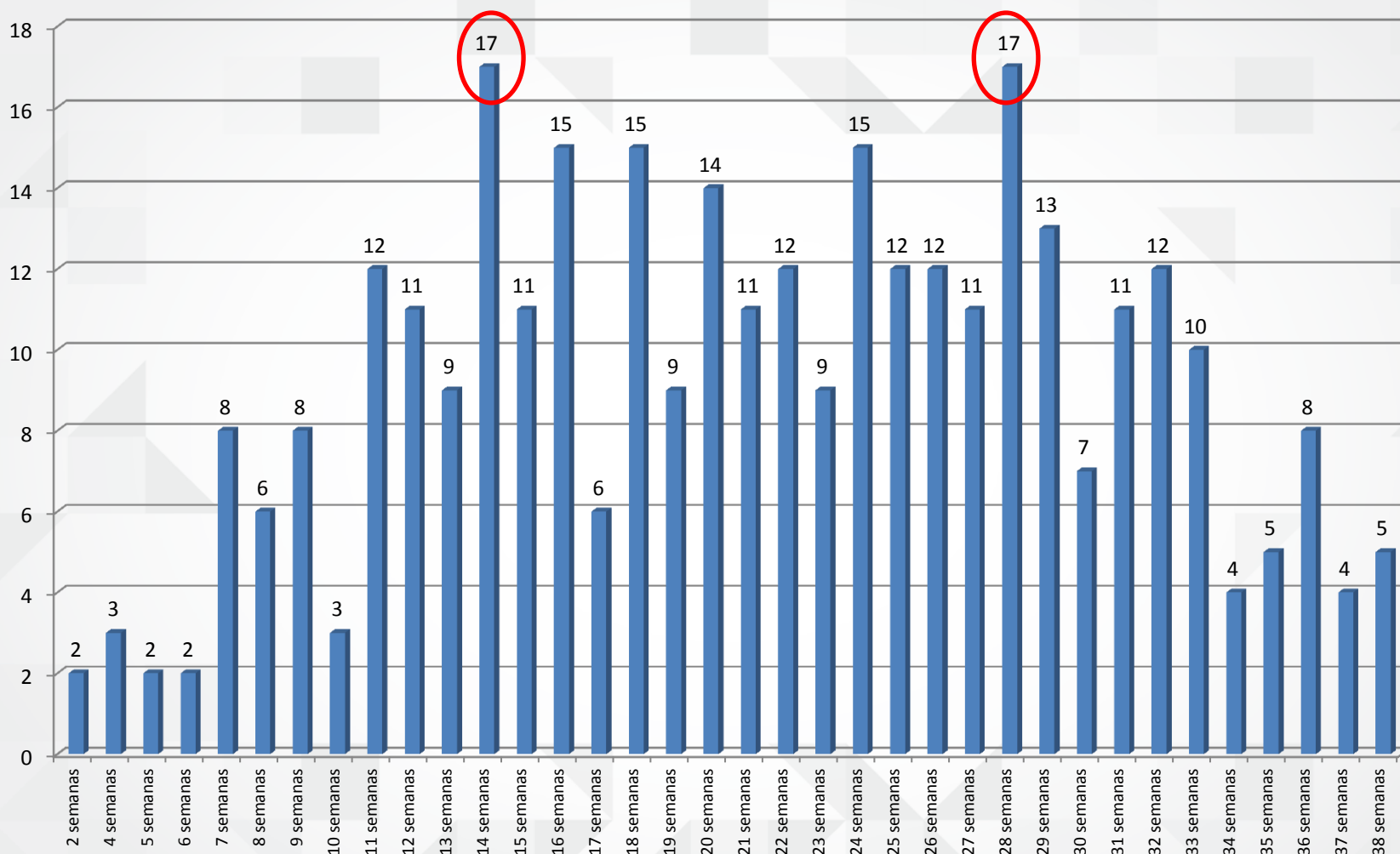
SECRETARIA DE SAÚDE

Casos de Exantema em Gestantes no estado do Rio de Janeiro (até 5/12/2015)



SECRETARIA DE SAÚDE

Período de aparecimento do Exantema nas Gestantes notificadas (até 5/12/2015)



SECRETARIA DE SAÚDE

EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL

Em 12 de novembro de 2015, o MS publicou a Portaria GM nº 1.813, de 11 de novembro de 2015 declarando Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) por alteração do padrão de ocorrência de microcefalias no Brasil.



Notificar imediatamente os casos suspeitos, por meio do formulário de Registro de Eventos de Saúde Pública referente às microcefalias (RESP – Microcefalias), no endereço www.resp.saude.gov.br e no Sinasc.



SECRETARIA DE SAÚDE

Portal

Monica Cristina

www.resp.saude.gov.br/microcefalia#/painel

RESP | Registro de Eventos em Saúde Pública

Investigação e resposta ao aumento de ocorrências de microcefalias no Brasil

Data da notificação

Dados para identificação da gestante ou puérpera

Informe os dados sobre a gestante ou puérpera para que a vigilância possa realizar a investigação com o instrumento detalhado. Esta é apenas uma comunicação inicial.

Nome da mãe: *

Número do prontuário

Tipo de documento: *

-- Selecione --

Número do Cartão SUS, CPF ou RG: *

Obs.: se não tiver documento coloque 0 em todo o campo

Data de Nascimento: *

Obs.: se não souber coloque a data 31/12/2015

Idade da mãe: *

Obs.: se não tiver documento coloque 99 em todo o campo.

UF de residência: *

-- Selecione --

Município de residência: *

-- Selecione --

Bairro

CEP

Logradouro (Rua, Avenida): *

Número: *

Ponto de referência

Telefone de contato da mãe (fixo ou celular): *

Form_23642_0912201....xls

PROGRAMAÇÃO DI....doc

análise formus 06_11.xlsx

Apresentação Palác....pptx

Boletim Epidemiolo....docx

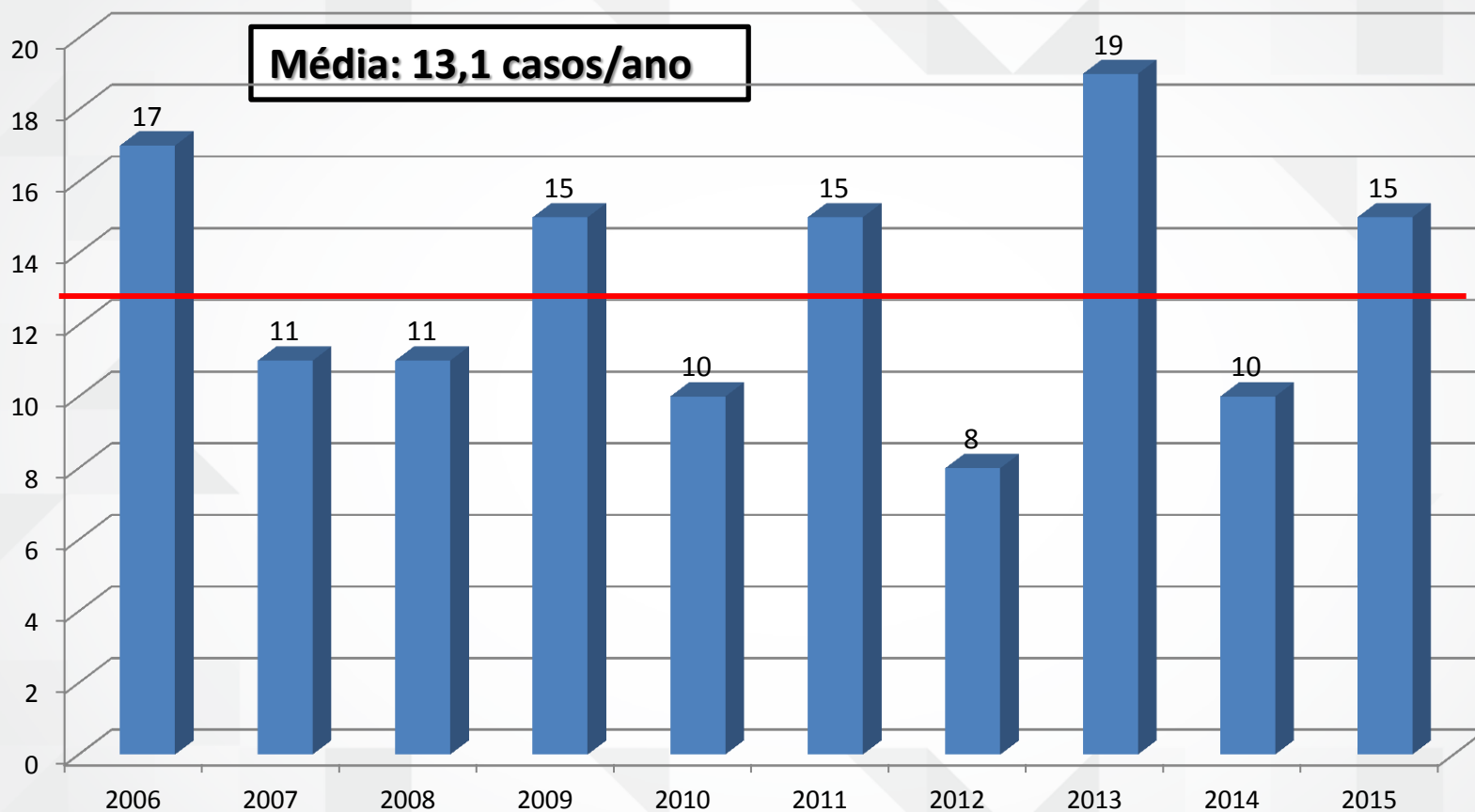
Mostrar todos os downloads...

10 MINUTOS SALVAM VIDAS

GOVERNO DO Rio de Janeiro

SECRETARIA DE SAÚDE

Casos de Microcefalia notificados no SINASC – Estado do Rio de Janeiro (até 5/12/2015)



PROTOCOLO DE VIGILÂNCIA E RESPOSTA À OCORRÊNCIA DE MICROCEFALIA RELACIONADA À INFECÇÃO PELO VÍRUS ZIKA – atualiz. 09/12/2015

1) GESTANTE COM POSSÍVEL INFECÇÃO PELO VÍRUS ZIKA DURANTE A GESTAÇÃO

Caso suspeito

Toda grávida, em qualquer idade gestacional, com doença exantemática aguda, excluídas outras hipóteses de doenças infecciosas e causas não infecciosas conhecidas.

Caso confirmado

Toda grávida, em qualquer idade gestacional, com doença exantemática aguda, excluídas outras hipóteses de doenças infecciosas e causas não infecciosas conhecidas, com diagnóstico laboratorial conclusivo para vírus Zika.

Caso de diagnóstico descartado para vigilância

Caso registrado de grávida, em qualquer idade gestacional, suspeita de infecção pelo vírus Zika, com identificação da origem do exantema que não seja a infecção por vírus Zika.



SECRETARIA DE
SAÚDE

FETO COM ALTERAÇÕES DO SNC POSSIVELMENTE RELACIONADA A INFECÇÃO PELO VÍRUS ZIKA DURANTE A GESTAÇÃO

Caso suspeito

- Achado ultrassonográfico de feto com circunferência craniana (CC) aferida menor que dois desvios padrões (< 2 dp) abaixo da média para a idade gestacional acompanhada ou não de outras alterações do Sistema Nervoso Central (SNC).
- Achado ultrassonográfico de feto com alteração SNC sugestivo de infecção congênita.

Caso confirmado

- Achado ultrassonográfico de feto com circunferência craniana (CC) aferida menor que dois desvios padrões (< 2 dp) abaixo da média para a idade gestacional acompanhada ou não de outras alterações do SNC, excluídas outras possíveis causas infecciosas e não infecciosas ou com diagnóstico laboratorial conclusivo para vírus Zika.
- Achado ultrassonográfico de feto com alteração no sistema nervoso central (SNC) sugestivo de infecção congênita, com relato de exantema na mãe durante a gestação, excluídas outras possíveis causas infecciosas e não infecciosas ou com diagnóstico laboratorial conclusivo para vírus Zika.



SECRETARIA DE SAÚDE

FETO COM ALTERAÇÕES DO SNC POSSIVELMENTE RELACIONADA A INFECÇÃO PELO VÍRUS ZIKA DURANTE A GESTAÇÃO

Caso de diagnóstico descartado para vigilância

Caso registrado de feto com suspeita de alterações do SNC que na investigação não apresente informações de alterações no SNC;

OU

Caso registrado de feto com suspeita de alterações do SNC que apresente padrões normais ao nascimento, caso não tenha sido possível descartar durante a gestação;

OU

Caso registrado de feto com suspeita de alterações do SNC que tenha confirmação de outra causa de microcefalia, que não seja a infecção por vírus Zika.



SECRETARIA DE
SAÚDE

ABORTO ESPONTÂNEO DECORRENTE DE POSSÍVEL ASSOCIAÇÃO COM INFECÇÃO PELO VÍRUS ZIKA, DURANTE A GESTAÇÃO

Caso suspeito

Aborto espontâneo de gestante com relato de exantema durante a gestação, sem outras causas identificadas.

Caso confirmado

Aborto espontâneo de gestante com relato de exantema durante a gestação, sem outras causas identificadas, com identificação do vírus Zika em tecido fetal ou na mãe.

Caso de diagnóstico descartado para vigilância

Caso registrado de aborto espontâneo de gestante com relato de exantema durante a gestação, com outras causas identificadas, sendo excluída a infecção por vírus Zika na mãe e no tecido fetal.



SECRETARIA DE
SAÚDE

NATIMORTO DECORRENTE DE POSSÍVEL INFECÇÃO PELO VÍRUS ZIKA DURANTE A GESTAÇÃO

Caso suspeito

Natimorto de qualquer idade gestacional, de gestantes com relato de doença exantemática durante a gestação.

Caso confirmado

Natimorto de qualquer idade gestacional, apresentando microcefalia ou outras alterações do SNC, de gestantes com relato de doença exantemática durante a gestação, com identificação do vírus Zika na mãe ou no tecido fetal.

Caso de diagnóstico descartado para vigilância

Caso registrado de natimorto de qualquer idade gestacional, de gestante com relato de doença exantemática durante a gestação, com identificação de outras possíveis causas infecciosas e não infecciosas na mãe ou no tecido fetal, sendo excluída a infecção por vírus Zika na mãe e no tecido fetal.



SECRETARIA DE
SAÚDE

RECÉM-NASCIDO VIVO (RNV) COM MICROCEFALIA POSSIVELMENTE ASSOCIADA A INFECÇÃO PELO VÍRUS ZIKA, DURANTE A GESTAÇÃO

Caso suspeito

- Recém-nascido vivo com menos de 37 semanas de idade gestacional, apresentando medida do perímetro cefálico abaixo do percentil 3, segundo a curva de Fenton, para o sexo.
- Recém-nascido vivo com 37 semanas ou mais de idade gestacional, apresentando medida do perímetro cefálico menor ou igual a 32 cm, segundo as referências da OMS, para o sexo.

Caso confirmado

- Recém-nascido vivo de qualquer idade gestacional, classificado como caso suspeito de microcefalia possivelmente associada com infecção pelo vírus Zika, em que tenha sido identificado o vírus Zika em amostras do RNV ou da mãe (durante a gestação).

OU

- Recém-nascido vivo de qualquer idade gestacional, classificado como caso suspeito de microcefalia possivelmente associada com infecção pelo vírus Zika, com microcefalia diagnosticada por qualquer método de imagem, excluídas outras possíveis causas conhecidas



SECRETARIA DE SAÚDE

RECÉM-NASCIDO VIVO (RNV) COM MICROCEFALIA POSSIVELMENTE ASSOCIADA A INFECÇÃO PELO VÍRUS ZIKA, DURANTE A GESTAÇÃO

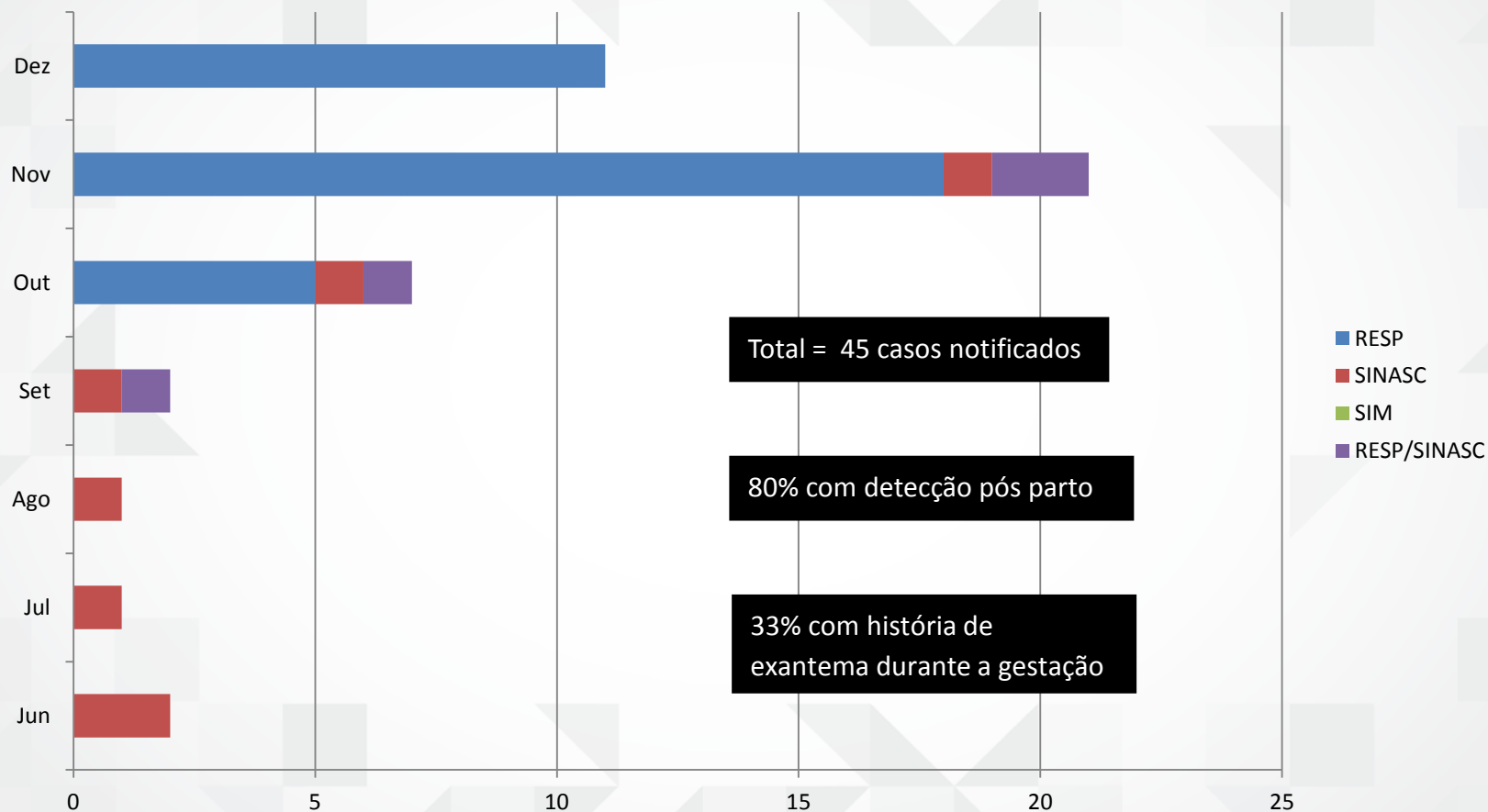
Caso de diagnóstico descartado para vigilância

Caso registrado de recém-nascido vivo de qualquer idade gestacional, classificado como caso suspeito de microcefalia possivelmente associada com infecção pelo vírus Zika, com confirmação de causa específica, infecciosa ou não, que não seja a infecção pelo vírus Zika no recém nascido e na mãe.



SECRETARIA DE
SAÚDE

Casos de Microcefalia por fonte de notificação— Estado do Rio de Janeiro (até 9/12/2015)



Obrigada!

Contato:

notifica@saude.rj.gov.br

(21) 2333-3852 / 2333-3993 / 2333-3996

Plantão 24h: (21) 98596-6553



SECRETARIA DE
SAÚDE